



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1807/99 de 20 de agosto de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e especialmente o que dispõe o artigo 5º da Lei Municipal n.º 437/99,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Mundo Novo-MS, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme especificado a seguir:

02.11 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - Incentivo a Pequenas Empresas

4332 - Contribuições para Despesas de Capital.....27.000,00

TOTAL.....27.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar acima, fica cancelada, parcialmente, a dotação orçamentária abaixo especificada:

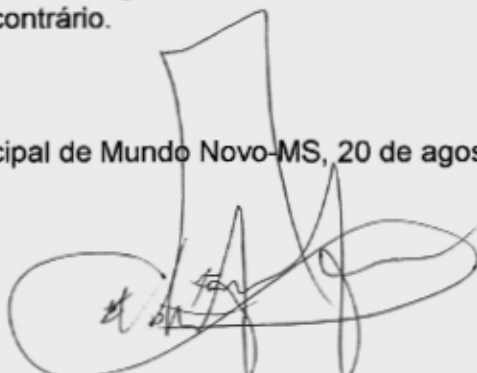
02.05 - Secretaria Municipal de Administração - Seguridade Social dos Servidores

3255 - Assistência Médico-Hospitalar.....27.000,00

TOTAL.....27.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS, 20 de agosto de 1.999.



Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO L. 23/08/1999